



CONTRATO N.º 94/2025

"105_2025_CPR_E- REQUALIFICAÇÃO INTERIOR DA HABITAÇÃO Nº20 DO BAIRRO DOS PESCADORES EM V. P. ÂNCORA"

--- Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Anabela Maria Monteiro Dias, -----

----- na qualidade de representante legal de "Elétrica do Sul – ESLM Lda.", número de identificação fiscal 517 877 325, com sede em Rua da Aldeia 350, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, e com poderes para este ato de acordo com procuração datada de 10 de janeiro de 2025.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 08 de julho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "REQUALIFICAÇÃO INTERIOR DA HABITAÇÃO Nº20 DO BAIRRO DOS PESCADORES EM V. P. ÂNCORA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 55.985,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 150 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 55.985,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação económica 07.01.02.03, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-21-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 798/2025, na contração da dívida n.º2430/2025. -----



--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "Electrica do Sul – ESLM Lda." apresentou um Seguro Caução n.º 4.351.434, titulada pela Companhia de Seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.A., DE SEGUROS Y REASEGUROS -SUCURSAL EM PORTUGAL, no montante de € 2.799,25 (dois mil setecentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto na clausula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....